



ESTADO DO PARA
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

Apostilamento para atualização
dos valores inicialmente
acordados em contrato segundo
o Termo de Contrato Nº20224888.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 14.443.689/0001-33, com sede na Av. Ipanema, S/N, Novo Horizonte II – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Srª Agna Maria da Silva Ferreira, inscrita no CPF Nº: 782.838.091-72. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada pela Portaria Nº 038/2023-GP.

CONTRATADA: OAC TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 22.446.471/0001-60, estabelecida na RUA ULISSES GUIMARAES Nº712, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por ORLESON ALMEIDA COSTA, residente na Rua Cristo Rei, 39, centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 889.886.432-91.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 168/2022/PMCC, PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022/SRP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo; SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos; gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor; DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais.

FUNDAMENTO LEGAL:

O termo será amparado legalmente pelo artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93 que diz:



ESTADO DO PARA
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração dele, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

DA DESPESA

As despesas serão pagas com os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, correndo por conta de uma nova dotação orçamentária. Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação de NOVA FONTE, com a devida alteração, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato supracitado, devendo ser previamente bloqueado o valor de R\$ 190.664,01 (cento e noventa mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e um centavo) no elemento orçamentário.

DOTAÇÃO ATUAL:

As despesas com a prestação dos serviços que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, correrá a conta do seguinte elemento orçamentário:

ORGÃO: 14 –; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 1416 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Projeto/Atividade: 08.122.1315 2.112- Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 –Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ.

Subelemento: 3.3.9.0.40.57- Serviços de Processamentos de Dados.

Fonte de Recurso: 1500.

Nova fonte aderida parcialmente:

ORGÃO: 14 –; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 1416 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Projeto/Atividade: 08.122.1315 2.100- Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 –Serv. Tecnologia Informação/Comunic. – PJ.

Subelemento: 3.3.9.0.40.57- Serviços de Processamentos de Dados.

Fonte de Recurso: 1708.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato N° 20224888, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Canaã dos Carajás - Pará, em 23 de janeiro de 2024.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Portaria. N°: 038/2023 - GP

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social